



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

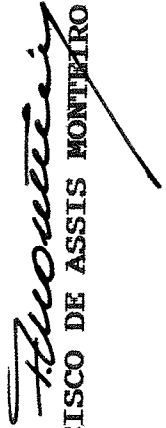
Portaria 113/93-DRH de 10 de fevereiro de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.000823/93-11,

R E S O L V E :

I - Autorizar, no período de 15.02.93 à 31.07.95, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os parágrafos 10. e 30. do artigo 47 do Decreto 94.664, de 23.07.87, e a Portaria 054, de 14 de fevereiro de 1989, o afastamento de **VERTER PAES CAVALCANTI**, matrícula 1468-5, Professor Adjunto, nível 2, a fim de cursar Mestrado em Educação na Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, em São Paulo/SP.

II - Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias, pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO